



N.º 3

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2009**

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e nove, reuniu, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referentes a 2008, apresentados pela Câmara Municipal;**
- 3. Deliberação acerca da proposta da CME para aplicação do resultado líquido do exercício de 2008;**
- 4. Deliberação relativa à proposta da CME para anulação do saldo actual da conta de Resultados Transitados;**
- 5. Deliberação referente à 2ª Revisão Orçamental, proposta pela CME;**
- 6. Deliberação sobre a proposta da CME visando a sua adesão à QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses - e a aprovação dos respectivos Estatutos.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Russo, José Palma Rita, Mafalda Troncho, Jorge Lourido, Alberto Magalhães (em substituição de José Cardoso), Ana Maria Silva, Paula de Deus, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Cármen Cangarato (em substituição de Celino Silva), Florival Pinto (em substituição de Nuno Leão), António Murteira, Acácio Alferes (em substituição de Elsa Lopes), Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, José Mateus, José Serra (em substituição de M.ª Margarida Fernandes), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Isidro Lobo, António Metrogos, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro e Manuel Henriques (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram os Senhores: Nuno Lino, Jerónimo Mendes e José Calado.



A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Filomena Araújo, António Dieb, Clara Grácio, Carlos Reforço e Jesuína Pedreira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez referência às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado que a Mesa recebera duas propostas de moção e um voto de congratulação. Como os dois primeiros documentos versavam o mesmo tema, colocou à ponderação do colectivo a possibilidade se fazer uma discussão conjunta, embora com votações separadas, sendo que a Assembleia aceitou a sua ideia. Assim, convidou o 1.º signatário da moção n.º 1, intitulada «**35.º Aniversário da Revolução dos Cravos**», a apresentá-la.

O Sr. **Acácio Alferes** leu o documento na globalidade, ficando o mesmo apenso a esta acta.

Depois, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **José Russo**, para que descrevesse a moção n.º 2, denominada «**35.º Aniversário da Revolução de Abril**», o qual a leu na totalidade e que fica anexa a esta acta.

Posteriormente, o Sr. **Rui Rosado** transmitiu que o Grupo Municipal do PS, sentindo a proximidade da celebração da data, tomara a iniciativa de elaborar uma moção evocativa do 25 de Abril.

Sobre a proposta apresentada pela CDU, considerou-a mobilizadora dos povos e de reconhecimento das dificuldades dos dias de hoje, reconhecendo que ela exaltava o Poder Democrático e o envolvimento e o empenho de cada cidadão na promoção e na garantia dos valores que estavam em causa, pelo que anunciou que a bancada do PS a iria votar favoravelmente.

Por sua vez, o Sr. **José Russo** participou que a CDU concordava com a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS e que a iria votar a favor.

Por seu turno, o Sr. **Palma Rita** revelou que o PSD iria votar positivamente as duas moções, achando, todavia, que a da CDU poderia incluir outras coisas que a tornassem mais rica, nomeadamente a luta dos pequenos empresários, que estão a sentir grandes dificuldades em manter as suas empresas e os postos de trabalho dos seus colaboradores, para além de pensar que era um exagero transportar para ela a suposta falência do sistema capitalista, porque, na sua óptica, ainda não era consensual que tal estivesse a acontecer.

Logo após, o Sr. **António Murteira** manifestou que lhe sabia a pouco a comemoração do 25 de Abril resumir-se a duas moções, lamentando que não houvesse uma iniciativa da CME, da Mesa da AME ou de qualquer dos grupos com assento neste Órgão para celebrar a data, como, por exemplo, uma debate, onde se pudessem confrontar, de uma forma dialéctica, as ideias de várias gerações sobre a temática.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em aditamento à sua anterior intervenção, o Sr. **Palma Rita** fez saber que o PSD iria realizar no dia 24.04.09, à noite, no Évorahotel, um colóquio sobre a história da democracia em Portugal, sendo o principal orador o Sr. Dr. Pacheco Pereira.

Face às posições assumidas, o Sr. **Presidente** opinou que se estava a extravasar um pouco o sentido das moções, não deixando de mostrar abertura para se organizar uma sessão solene para evocar a data, parecendo-lhe, todavia, que o acto se poderia tornar ritual e repetitivo, à semelhança do que acontece no Parlamento.

Reagindo ao apontamento do Sr. A. Murteira, o Sr. **Presidente da edilidade** noticiou que o Executivo iria tomar conhecimento, na reunião de 22.04.09, do programa que estava preparado para as comemorações do 25 de Abril, destacando a realização de um espectáculo com o artista Carlos Alberto Moniz, na noite de 24, na Praça de Giraldo, e a efectuação de um churrasco, aberto à população, no Jardim Público, às treze horas do dia 25, e explicando que se procurara, ao máximo, não partidarizar e politizar as iniciativas.

Contrapondo, o Sr. **António Murteira** achou que seria importante polinizar as acções, para as organizações poderem contribuir para o efeito, e que a A. M. promovesse um debate aberto, onde os grupos políticos e as associações pudessem exprimir as suas ideias.

O Sr. **Presidente** aceitou a crítica, mas repartiu-a, em quotas iguais, por todos os Membros presentes, argumentando que a Mesa estava receptiva para levar a cabo tal intenção, se houvesse consenso para isso.

Face à inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação a moção n.º 1, a qual foi aprovada por unanimidade.
Depois pôs à votação a moção n.º 2, que também foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente passou ao documento n.º 3, designado «**Voto de Congratulação por ocasião da condecoração de Capoulas Santos**», convidando a sua única subscritora a apresentá-lo.

A Sra. **Paula de Deus** leu o texto na íntegra, que fica junto a esta acta.

De imediato, o Sr. **Presidente** transmitiu que sentia algum embaraço pelo surgimento de tal proposta. De qualquer maneira, fez questão de historiar o desenvolvimento do processo que levou o governo francês a agraciá-lo com a Ordem de Mérito Agrícola, no Grau de Comendador. Por fim solicitou à primeira proponente e à bancada do PS a retirada da proposta uma vez que havia sido anunciada recentemente a sua recandidatura como cabeça de lista do PS à Assembleia Municipal de Évora e não gostaria que esta proposta, que o sensibilizava, pudesse ser entendida como um instrumento de pré-campanha eleitoral.

Voltando a discursar, a Sra. **Paula de Deus** explicitou que a proposta fora discutida entre o Grupo Municipal do PS, que entendeu que era motivo para se sentir honrado e prestigiado pelo facto do Presidente da sua Assembleia Municipal ter sido agraciado com a condecoração em causa. Contudo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

compreendia a posição do Presidente da AME, pelo que anunciou o Grupo Municipal do PS retirava a proposta.

Posto isto, o Sr. **Presidente** participou que chegara à Mesa mais uma moção (doc. nº 4), intitulada «**Galardão Bandeira Verde – Projecto ECOXXI**», tendo concedido a palavra ao respectivo 1º signatário para que a descrevesse.

O Sr. **Rui Rosado** leu o documento por completo, o qual fica anexo a esta acta.

Posteriormente, A Sra. **Ana Maria Silva** divulgou que não sabia o que era o Projecto ECOXXI, pelo que solicitou que a esclarecessem sobre tal.

Ao mesmo tempo, referiu que não conseguia aceitar os pressupostos contidos no 2º parágrafo, por considerar que não se notava uma melhoria na qualidade ambiental na cidade de Évora, dado que o tráfego automóvel não teve qualquer redução no último ano.

Logo após, falou o Sr. **Florival Pinto**, que anunciou que a bancada do PSD iria votar a favor, por entender que não deveria ser este Órgão Autárquico a pôr em causa os critérios escolhidos pela Associação Bandeira Azul da Europa, acrescentando que se a Assembleia não aprovasse a proposta poderia constituir fundamento para que a mesma não atribuisse o galardão no futuro, parecendo-lhe demasiado mau para a cidade que o preito lhe deixasse de ser conferido.

Paralelamente, relevou que o facto da Associação Bandeira Azul da Europa ter escolhido Évora para, no dia 20 de Abril/09, ir atribuir a bandeira verde a diversos municípios, era o reconhecimento que esta urbe tinha todas as condições para a promoção do Projecto ECOXXI.

O Sr. **Rui Rosado** subscreveu a intervenção do orador antecedente e argumentou que muito espantado ficaria se a CDU reconhecesse o mérito do exercício da CME nos dois últimos mandatos. Por outro lado, sugeriu ao Executivo que explicasse melhor o significado do prémio Bandeira Verde.

Regressando à utilização da palavra, a Sra. **Ana Maria Silva** observou que não estava em causa o mérito do galardão, mas sim os pressupostos da moção, repetindo que a política ambiental desenvolvida pelo município no último ano não merecia a concessão do prémio. Recordou, inclusive, que não era a primeira vez que acontecia uma coisa do género, porquanto muitas das moções apresentadas pela bancada da CDU eram votadas sistematicamente contra pelo PS ou, algures nos seus textos, existiam pressupostos com que o mesmo não concordava, designadamente aqueles que condenavam a política do Governo.

Reportando-se à última parte do derradeiro apontamento do Sr. R. Rosado, o Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que era princípio do Executivo intervir o menos possível em debates de natureza política que ocorressem na A. M., mas se qualquer dos seus Membros necessitasse de alguma elucidação, bastava solicitá-la.

Então, o Sr. **Rui Rosado** clarificou que fora precisamente essa a sua intenção, ou seja, que a Vereação explicasse o significado do prémio em apreço.

Face ao exposto, o Sr. Presidente da Câmara delegou, com a devida autorização do Sr. Presidente, na Sra. **Vereadora Filomena Araújo** a incumbência de prestar os esclarecimentos pedidos, a qual fez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

saber que a Associação Bandeira Azul da Europa promove anualmente o Projecto ECOXXI, para galardoar os municípios nas suas práticas comuns, que são avaliadas por um painel de peritos e que obedecem a cerca de trinta indicadores, sendo que as candidaturas têm que apresentar informações detalhadas e provas de tudo, como, por exemplo, da qualidade do ar e da água, dos gastos efectuados com os sectores ligados ao turismo, à jardinagem, à energia, etc., bem como das acções levadas a cabo no âmbito da educação ambiental e da sustentabilidade, adiantando que aos supracitados é dada uma classificação, que lhes pode conferir um diploma ou a bandeira verde, consoante os resultados. Como mais ninguém quis debater o documento n.º 4, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte do PS, três do PSD e um da CDU) e doze abstenções (da CDU).

Declaração de voto da Sra. **Ana Maria Silva**: “*A abstenção da CDU não é contra a atribuição do prémio, mas sim contra os pressupostos que aqui estão mencionados, que relatam que a política desenvolvida no município, em prol da qualidade do ambiente, está na base da atribuição do prémio*”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** pôs á ponderação do colectivo o projecto de acta da sessão de **20 DE FEVEREIRO DE 2009**.

Em virtude de ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta votos a favor e seis abstenções.

Declaração de voto do Sr. **Florival Pinto**: “*Abstive-me na votação por não ter estado presente na reunião*”.

Declaração de voto do Sr. **José Serra**: “*Abstive-me porque não estive presente na última assembleia*”.

Em continuação do PAOD, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **José Russo**, que alertou para o facto da 11ª edição da Bienal Internacional de Marionetas de Évora (BIME) poder vir a não realizar-se este ano, projectada para decorrer entre os dias 2 e 7 de Junho, devido à falta de financiamento de 50.000 € por parte do Ministério da Cultura, acrescentando, também, que o CRENDREV fora confrontado com uma informação proveniente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, de que o novo regulamento do QREN não previa apoios para as iniciativas do género, sendo, na sua opinião, uma perda muito grave para a cidade e para o país, em termos culturais.

Perante a inexistência de mais pedidos para uso da palavra e esperando que uma solução alternativa pudesse ser encontrada, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.



PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da CME** informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Fevereiro e Março de 2009, destacando especialmente: a celebração da escritura de aquisição do terreno para a instalação do Parque de Indústria Aeronáutica; a iluminação da pista do aeródromo; a realização, em Évora, da final da Taça de Portugal de Basquetebol Feminina; o início da temporada de dança contemporânea; a 1ª Feira Alentejo Jovem; o Mês da Juventude; os festejos de Carnaval; o lançamento da obra de conclusão do IP2; a beneficiação da estrada municipal n.º 526, na Freguesia de N.ª Sra. de Machede; o início da 1ª fase da requalificação das piscinas municipais; a aprovação da operação piloto de reabilitação urbana «Severim de Faria»; a vitória de Évora no torneio Eurosports; o desenvolvimento do projecto «Inclusão em Movimento»; a efectuação de diversas provas de pára-quedismo no aeródromo; os concertos Promenade; e as iniciativas feitas no âmbito da 6ª edição da Rota dos Sabores.

Quanto à situação financeira, acentuou que tinham sido arrecadadas receitas no montante de 8.877.335,13 €, significando um acréscimo de 2.072.844,87 € relativamente ao período homólogo do ano transacto, bem como a quantia de 3.132.780 €, proveniente de dois empréstimos de médio prazo, referentes ao Programa Pagar a Tempo e Horas.

Mais á frente, salientou que a execução orçamental tinha tido uma cabimentação de 47,1% do valor global, respeitante a 37,8% do orçamento corrente e 60% do orçamento de capital.

Quanto à dívida à banca, noticiou que tinha sido contraído um empréstimo de curto prazo na importância de 2.350.000 €, correspondente ao limite máximo permitido para 2009, adiantando que ainda se encontrava em vias de contratação formal, com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, um empréstimo bonificado de 1.690.000 €, a 25 anos, para a aquisição de 54 fogos de habitação social, já construídos e distribuídos em 2004 e 2005.

Por fim, deu conta que estavam a decorrer os procedimentos do Programa de Regularização de Dívidas do Estado (PREDE), lembrando que a candidatura do município de Évora tinha sido elegida com o montante global de 10.107.141 €.

De imediato, falou o Sr. **José Piteira**, que lamentou o mau estado e abandono a que tem sido votada a estrada de acesso a N.ª Sra. de Machede, criticando, inclusive, o facto da Câmara ter criado um estaleiro para as máquinas, como se fosse para começar os trabalhos de beneficiação, iludindo, assim, os moradores das aldeia, e depois retira-as para outras obras no concelho, sendo, na sua opinião, um péssimo exemplo para a população.

De seguida, fez menção ao 4º paragrafo inserto na página 6 da Informação, que diz «...o **programa de concurso e caderno de encargos, assim como nomeação do Júri de Procedimento para as obra de renovação profunda da estrada Municipal 526, entre a Estrada Nacional 254 e N.ª Sra. de Machede, cujo custo está estimado em cerca de 1.386.000 €**», lastimando que, como Presidente de Junta, não tivesse conhecimento do projecto, para poder prestar esclarecimentos aos habitantes da Freguesia, recordando que se disponibilizara, através de um ofício, para fazer uma primeira abordagem aos proprietários dos terrenos anexos à via, de modo a facilitar o papel da Câmara na expropriação dos mesmos, sem resultados. Assim, solicitou ao Executivo que lhe fosse facultado um exemplar do documento.



Seguidamente, o Sr. **Jorge Lourido** declarou que, ao ler o Relatório de Actividades, ficou preocupado ao verificar que a Câmara tinha decidido intervir numa zona do centro histórico (Rua Severim de Faria) sem precaver um Plano de Pormenor para a mesma, tanto mais que o PUE e o PDM não tratam estas questões da mesma maneira, parecendo-lhe um pouco arriscado ir-se actuar daquela forma.

Por outro lado, saudou o lançamento do concurso para a conclusão do IP2, não deixando, porém, de lembrar que faltava a construção da circular do Ramo Nascente, obra essencial para o efeito, na sua ideia, da responsabilidade do município.

Por último, manifestou a sua apreensão pela ausência de projectos para a edificação da nova Biblioteca Pública e do novo Arquivo Distrital, a implantar precisamente na área da circular atrás citada.

A propósito de o Sr. Presidente da Câmara ter afirmado que o aeroporto de Lisboa tinha oferecido um carro de combate a incêndios de aeronaves, o Sr. **Florival Pinto** perguntou quem iria operar com o mesmo e se houvera formação para o efeito.

Acerca do IP2, inquiriu se existia alguma previsão para a conclusão da obra e se o troço entre Évora e S. Manços iria ser objecto de mais arranjos, para além daqueles que foram feitos recentemente.

Depois, aflorou o último item da página 29 do Relatório de Actividades, tendo interrogado o que fora que resultara da reunião tida com o HESE, se iria haver alterações nas acessibilidades ao mesmo e se existia alguma novidade em relação ao estacionamento abusivo (em cima dos passeios) na Rua Dr. Celestino David, nomeadamente junto às entradas das Unidades de Saúde Familiar.

Para terminar, falou do jornalista José Frota, pessoa que conhece há alguns anos, revelando que tem lido algumas coisas na imprensa sobre uma sua eventual prestação de serviços à CME, pensando que era chegada a hora da Vereação informar o que se passava.

Face às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** começou por responder ao Sr. J. Piteira, anunciando que acabara de ter conhecimento que não existia um exemplar do projecto na Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Machede, pelo que lhe garantiu que na semana seguinte iria ser enviada uma cópia para a respectiva sede.

No que concerne à questão da estrada 526, recordou-lhe que ela sofrera, em 2008, obras de reparação no valor de 50.000 € e que para a execução do novo projecto eram necessários os vistos do Tribunal de Contas, que, até à data, ainda não tinham chegado, esperando que até ao final do Verão do corrente ano a obra fosse começada e acabada e prontificando-se a, até lá, mandar arranjar as partes mais deterioradas.

Acerca da alocação do Sr. J. Lourido, confirmou que o PUE tem substituído os planos de pormenor que têm ocorrido dentro do centro histórico, afiançando-lhe que nada de anormal ou de gravoso iria acontecer na intervenção a levar a cabo na zona da Rua Severim de Faria.

No que toca à variante do Ramo Nascente, divulgou que o processo para o lançamento do respectivo concurso iria à próxima reunião de Câmara para aprovação, explicando que o mesmo tivera que receber parecer de variadíssimas entidades, o que originara atrasos na sua implementação.

Com respeito à Biblioteca e Arquivo, noticiou que o projecto estava pendente da aprovação do Plano de Pormenor dos Leões, lembrando que para o espaço em causa estava previsto o novo hospital, pelo que houve necessidade de adaptar o atrás designado à nova realidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sobre o apontamento do Sr. F. Pinto, elucidou que iria ser dada formação a dois funcionários da autarquia, ambos ligados ao Bombeiros Voluntários de Évora, e que até lá o serviço iria ser assegurado pela Associação Voluntária de Bombeiros, com quem a autarquia firmou um protocolo.

No que concerne ao IP2, especificou que o troço a ser construído era desde a saída da auto-estrada de Azaruja até ao nó de S. Manços, não tendo o dito nada a ver com a beneficiação feita na estrada 114.

Quanto ao estacionamento em torno do HESE, justificou que era um dos motivos para mudar a unidade para outro lugar, por lá se registar muito movimento, em virtude que nele trabalharem 1200 pessoas, ter, em média, 500 doentes internados, servir mais de 100.000 consultas externas e mais de 500.000 urgências/ano, significando um congestionamento permanente.

Por fim, abordou o assunto do jornalista José Frota, participando que a Câmara já tinha assinado um contrato com ele, indo desempenhar funções de director de uma revista, a sair no final deste mês, que se designará «Évora Mosaico» e que abordará temas relacionados com o património, cultura e turismo.

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **António Murteira**, que estranhou que no Relatório não se falasse na situação social vigente, sobretudo depois de terem sido divulgados, há poucos dias, dados novos, informando que existem 2.000.000 de pobres em Portugal, a viverem com menos de 380 € mensais, sendo que no Alentejo este valor é inferior e onde se registam os casos mais graves, com 26% de pessoas carentes, acrescentando que vários municípios têm estado a tomar medidas para a combater, bem como outras instituições, nomeadamente a Igreja Católica, embora numa perspectiva de caridade.

Mais á frente, questionou se não seria oportuno a Assembleia ponderar em fazer uma recomendação à Câmara nesse sentido ou verificar se poderia dar algum contributo para o efeito, porque as coisas poderiam tornar-se ainda mais dramáticas.

Acerca do Sr. José Frota, opinou que não era a pessoa mais indicada para dirigir a revista, apesar de não conhecer os contornos desta.

Retorquindo, a Sra. **Paula de Deus** disse que só compreendia a alocação do orador antecedente porque ele não estivera presente na última sessão da AME, na qual, lembrou, foram anunciadas as medidas propostas pela Administração Municipal visando o apoio aos cidadãos deste concelho mais atingidos pela crise, dispensando-se de enumerá-las, uma vez que a bancada da CDU tomara boa nota delas e bastava os seus eleitos fazerem o «trabalho de casa» para que todos ficassem na posse daquela informação.

Simultaneamente, enalteceu a implementação, por parte do Governo, do complemento solidário para idosos, que tem contribuído, dentro do possível, para a melhoria das suas condições de vida.

Entretanto, o Sr. **Florival Pinto** agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da CME e mostrou-se agradado por ir surgir uma revista versando as temáticas do património, da cultura e do turismo, para além do Executivo ter escolhido para seu director o jornalista José Frota, cujas provas profissionais dadas eram a garantia dum bom produto editorial, segundo a sua ideia.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **António Murteira** deu conta que todos os assuntos discutidos na pretérita sessão da Assembleia tinham sido transmitidos pelo Grupo Municipal da CDU aos seus camaradas ausentes, achando que a situação por si focado anteriormente era de tal maneira grave que devia ser tratada no seio deste Órgão.



Pegando naquilo que o Sr. A. Murteira declarara, a Sra. M.^a **Helena Costa** recordou que na última sessão da AME tinham sido aprovadas acções de apoio social, tendo demonstrado interesse em saber no que era que elas se tinham traduzido, dado que cada vez mais apareciam pessoas na cidade a pedir esmola, relatando que hoje dissera a um mendigo, que se encontrava junto à Singer, para se dirigir à Câmara para obter ajuda, sem que tivesse conhecimento das medidas tomadas.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que as propostas trazidas à A. M. tinham em vista o início do debate público e que depois deste concluído é que poderia entrar em vigor o respectivo regulamento.

Ao mesmo tempo, lembrou que a Câmara já tinha tomado outras medidas, tais como:

- O Cartão Social do Município Idoso, que no momento já estava a proteger 1.600 pessoas;
- A atribuição de subvenções a crianças desfavorecidas, destinadas a material de desgaste escolar e a agasalhos;
- E o fornecimento de refeições escolares, particularmente a crianças do ensino básico.

Também em relação ao tema atrás exposto, o Sr. **Eduardo Luciano** recordou que o que viera à AME na última sessão fora uma moção apresentada pelo Sr. Acácio Alferes, a congratular-se com a criação das acima mencionadas, as quais apenas foram aprovadas na reunião pública de Câmara da quarta-feira seguinte.

Por outro lado, fez notar que o inquérito público acabara ontem ou anteontem e que a CDU propusera o alargamento das medidas às famílias com elementos desempregados e aos profissionais com o contrato de trabalho suspenso, esperando que o Executivo as incluísse na decisão final.

O Sr. **Presidente da CME** concordou com as palavras do orador antecedente e noticiou que teria que ser a Assembleia a discutir e a aprovar o que fosse publicado.

Esgotadas as inscrições para debate, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 1º ponto da agenda, seguindo-se um intervalo de dez minutos.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA REFERENTES A 2008, APRESENTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente da CME** ressaltou que o Relatório de Gestão traduzia a realidade financeira da autarquia durante o ano transacto e que fora um exercício particularmente difícil, devido à pressão feita sobre a tesouraria, principalmente por parte dos fornecedores, com o intuito de receberem as suas contas o mais célere possível, para enfrentarem melhor a crise, para mais tendo a dita sido confrontada com o aumento dos pedidos de apoio a diversas entidades, designadamente desportivas, culturais e sociais, para já não falar na diminuição das receitas perspectivadas, da ordem dos 6.000.000 €. Esta situação, realçou, obrigou a Administração Municipal a recorrer a empréstimos de curto prazo e a operações de *factoring* e de *confirming*, no



sentido de respeitar os compromissos assumidos com as empresas **Águas do Centro Alentejo** e **GESAMB**, bem como com alguns empreiteiros.

Acerca da redução dos proventos, explicou que se recebera menos 500.000 € dos impostos municipais, menos 2.000.000 € das transferências onerosas (a antiga SISA) e menos 500.000 € da derrama, e que nas receitas de capital a situação se agravara, porque nas transferências se auferira menos 2.000.000 €.

Quanto às despesas, clarificou que os encargos com o pessoal sofreram um incremento de mais de 300.000 €, relativamente a 2007, e que a edilidade cumprira integralmente o plano de recuperação da dívida para com a ADSE, acrescentando que a mesma continuara a respeitar a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, originando a subida dos débitos de curto prazo, e que a contracção das dívidas tiveram como objectivo o saneamento financeiro.

Por fim, fez notar que, a acompanhar os documentos em título, vinha o relatório da revisora oficial de contas, que dava conta que elas eram transparentes, apesar de considerar que a aplicação do POCAL ainda era insuficiente.

Depois, falou o Sr. **Abílio Fernandes**, que manifestou a sua surpresa pela apresentação do relatório do ROC, porque dava a impressão de ter sido truncado, relativamente a iguais documentos de 2006 e 2007, achando-o ineficaz para os Membros da Assembleia analisarem as contas em apreço, sustentando que o trabalho dos revisores oficiais de contas é para ir ao fundo das questões e informar pormenorizadamente as matérias. Para si, tratava-se de um caso absolutamente inaceitável e inadmissível, até porque o relatório anterior recomendava uma série de procedimentos à Câmara, não tendo esta feito qualquer referência a tal, não esquecendo que os revisores eram os mesmos. Não podemos deixar de chamar a atenção do Sr. Presidente da AME por esta falha por parte do Sr. Presidente da Câmara. Trata-se de um escamoteamento de informação sobre matérias essenciais ao cumprimento das obrigações da Assembleia Municipal, uma vez que compete a este Órgão acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara e dos serviços municipalizados.

No que toca aos documentos em apreciação, enfatizou o facto de a autarquia não ter recorrido, entre 2004 e 2008, a empréstimos de médio e longo prazo, baixando o saldo de 29.000.000 € para 17.000.000 €, pensando que se tratava de uma política errada, porque a mesma estava a substituí-los por dívidas de curto prazo, originando uma subida nos encargos com os respectivos juros, uma vez que eram mais altos, e no serviço da dívida (15% das despesas totais).

Simultaneamente, sublinhou que a dívida total da CME vinha a aumentar gradualmente, tendo relatado os seguintes números: em 2005 €40.000.000; em 2006 €43.300.000; em 2007 €45.400.000; e em 2008 €48.300.000. Segundo a sua ideia, estava-se perante uma situação de desequilíbrio conjuntural, apenas atenuada com os programas (Pagar a Tempo e Horas e Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado) que o Governo veio proporcionar às autarquias, não deixando de chamar à atenção para o facto dos empréstimos de curto prazo terem atingido, em 31.03.09, o valor de 30.000.000 €, correspondentes a 80% das receitas totais da Câmara. Se se continuasse com a implementação de tal política, opinou que se poderia cair numa situação de desequilíbrio estrutural, frisando, inclusive que se verificara um aumento dos prejuízos, passando o saldo da Conta de Resultados de -10.800.000 €, em 2007, para -15.000.000 €, em 2008, realidade que levou o Anuário Financeiro a considerar que o município de Évora, a nível nacional, em 2007, estava em 4º lugar dentro dos menores resultados económicos obtidos.

Para fechar, anunciou que acabara de receber a informação dobre o endividamento líquido total da CME.



Reagindo, o Sr. **Francisco Chalaça** achou surpreendente a intervenção do orador antecedente, no que concerne ao relatório do ROC, por ter conhecimento, devido à sua actividade profissional, de vários documentos do género, parecendo-lhe que não existiam grandes diferenças entre estes e o distribuído pela edilidade, em termos de conteúdo, e que o que interessava era aquilo que o técnico em causa notara de mais importante para transmitir aos Membros da Assembleia.

Reportando-se à penúltima parte da alocução do supracitado autarca, considerou estranho que ele se preocupasse com o resultado económico obtido pela CME, quando se estava em presença de bens públicos, tendo a ideia que tinha uma importância relativa, defendendo que o dito até poderia ter sido positivo, se a contabilidade analítica do município estivesse organizada e se lhe tivessem sido imputadas as receitas provenientes dos serviços prestados pelos seus Departamentos, exemplificando com um hipotético carro que se avariava e que em vez de ser consertado no exterior era-o internamente, podendo a não efectuação de uma despesa ser contabilizada como provento para a edilidade.

Sobre o facto de o Sr. A. Fernandes ter defendido a ideia que os futuros eleitos da autarquia iriam sentir dificuldades em geri-la, venceu que isso vinha acontecendo desde que o PS herdara a administração da CDU, porque a mesma deixara-a numa péssima situação económica/financeira, e que os dois últimos Executivos tinham feito um grande esforço para amenizá-la.

Em resposta, o Sr. **Abílio Fernandes** participou que iria trazer, na próxima sessão, um exemplar de um relatório elaborado pelo mesmo revisor que fizera o da Câmara em 2008, a fim de o mostrar ao Sr. Chalaça, de modo a ele inteirar-se da diferença entre um e outro, lembrando que apenas se limitara a comparar os documentos de 2007 e do exercício passado, fazendo notar que o de há dois anos era mais completo e tinha mais páginas, contendo informações significativas para elucidar os Membros da A. M., o que não acontecia com o de 2008.

Mais à frente, considerou importante que a Câmara estivesse a avançar com a contabilidade de custos, para permitir uma gestão completa da sua actividade, entendendo que será através deste método que a dita conseguirá delinear as suas políticas e tomar decisões correctas.

Acerca da herança deixada pela CDU, recordou que no seu último mandato como Presidente a autarquia dispunha de terrenos para vender, cuja receita poderia ter sido abatida à dívida, e que havia dinheiro a receber, dos fundos comunitários, de obras executadas, que também poderia ter sido encaminhado para o mesmo fim.

Entretanto, o Sr. **Palma Rita** fez alusão ao facto de o Sr. Presidente da CME ter apresentado, na comunicação social, a sua recandidatura a mais um mandato, onde frisou que precisava de uma maioria absoluta para poder geri-la com estabilidade, desafiando-o a esclarecer a Assembleia sobre quais tinham sido os Orçamentos e os Planos de Actividade que a oposição chumbara, expressando que não compreendia as suas declarações e lembrando que, no actual mandato, as propostas para a criação da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), da Empresa Municipal de Cultura e da Habévora, bem como da revisão do PDM e da implementação do Plano Estratégico tinham sido aprovadas com a concordância do PSD, não se justificando, segundo a sua ideia, tal posição.

Por outro lado, recordou que o Sr. Presidente da edilidade prometera, em 2002, endireitar as finanças da CME e que ao fim de oito anos a situação não estava melhor, conforme demonstrava a Conta de Gerência, com a obtenção de um prejuízo de 15.000.000 € (um agravamento de 37% relativamente ao exercício de 2007). *“O relatório do ROC é, aliás, elucidativo disso, o qual mostra que as reservas e as recomendações ainda são significativas, em relação aos documentos em análise, e todas elas apontam que a gestão da C. M. não é suficientemente transparente e que tem algo de*



opaco e, por isso, é mais duvidosa quanto àquilo que possam ser as incertezas sobre a administração da Câmara. Nós encontramos uma situação financeira agravada, que não tem repercussão em termos de obra, isto é, se a C. M. tivesse contraído empréstimos ou tivesse aumentado as dívidas para construir coisas ou para resolver problemas, nós compreenderíamos que, para o futuro, ficaria não só a dívida, mas também projectos realizados. A verdade é que nós temos um centro histórico que está a perder população e que está em clara degradação. Temos os parques de estacionamento às portas das muralhas que não sofreram nenhuma requalificação em oito anos. Temos um Rossio de S. Brás que está no estado que nós conhecemos. O Salão Central continua por recuperar. A cultura mede-se pela qualidade da nova sala de cinema. Numa urbe desta dimensão, aquilo que nos foi prometido como cidade de excelência está longe de ter sido conseguido, na nossa opinião. Achamos que Évora não se preparou, em tempo útil, para construir um futuro mais promissor e que os Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2008 são, no fundo, o espelho de oito anos de estagnação. Por isso, nós vamos abstermo-nos”, concluiu.

Tal exposição motivou o Sr. **Francisco Chalaça** a solicitar à Mesa que fizesse chegar ao Grupo Municipal do PS o relatório do ROC fornecido ao Sr. P. Rita, porque o que fora distribuído não era idêntico ao dele, pelas conclusões que tirara da suposta falta de transparência, avançando com a leitura do ponto 8 do documento que tinha na sua posse (Em nossa opinião, excepto quanto aos factos expressos no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do município de Évora em 31.12.08, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL) para demonstrar o contrário, adiantando que dos aspectos referidos nos pontos anteriores nenhum punha em causa a clareza da administração municipal.

A propósito do aludido autarca ter dito que se aumentara a dívida e não se via obra, explicitou que no movimento das rubricas do activo imobilizado houvera uma subida de 52.119.516,66 €, significando um enriquecimento do património.

Sobre o último apontamento do Sr. A. Fernandes, argumentou que a ausência de mais páginas no relatório do ROC de 2008 simbolizava que algumas das recomendações tinham sido corrigidas, nomeadamente a inclusão das facturas até 31 de Dezembro, reforçando que o que interessava, segundo a sua óptica, era aquilo que o técnico estabelecera como reservas e a opinião que emitira sobre as contas.

Posteriormente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Baltazar Damas**, que também focou o reforço dos activos camarários, apresentando os seguintes exemplos: a remodelação da frota dos transportes colectivos; a transformação de um antigo autocarro na «Loja dos Sonhos»; a aquisição de 3 novos autocarros, um deles preparado para a mobilidade de deficientes; as casas entregues à Câmara para serem melhoradas, com o intuito de serem distribuídas pelas famílias mais carentes; e a Arena d'Évora, embora propriedade alheia.

Mais à frente afluíram os aspectos culturais, lembrando a realização da final da Taça de Portugal de Basquetebol Feminino, da 1ª Feira do Alentejo Jovem, do Évoracarnaval, dos concertos Promenade, etc., bem como a utilização do Monte Alentejano para a efectuação da Rota dos Sabores e do seu empréstimo a diversos agentes da cidade para o desenvolvimento de actividades.



Relativamente às críticas formuladas pelo Sr. P. Rita, acentuou que era mais difícil trabalhar apenas com três vereadores a tempo inteiro do que com quatro e que a situação nacional e internacional não era famosa, dando azo a que a CME se ressentisse disso, aliás como todas as outras.

Por sua vez, o Sr. **Gazimba Simão** reconheceu que as finanças da autarquia passavam por um período gravoso e afirmou que o Executivo herdara uma pesada herança da CDU, não deixando de exprimir que tinha alguma dificuldade em identificar projectos estruturantes para a urbe levados a cabo, ao longo de 26 anos, pela referida força política, de âmbito cultural, desportivo ou de sustentabilidade.

Acerca do trabalho feito pelo PS nos últimos sete anos, recordou o Polis, o Mercado Municipal, a Arena d'Évora, o complexo cultural do Convento dos Remédios, a expansão do Parque Industrial (2ª fase), muitas obras em todas as freguesias, as centenas habitações sociais entregues a famílias necessitadas do concelho, as intervenções no parque escolar, a edificação das escolas do Bacelo e dos Canaviais, o investimento realizado para a instalação da Embraer, etc., sustentando que não se podia comparar os dias de hoje, com as dificuldades da Lei das Finanças Locais e com as grandes limitações ao endividamento e com a crise, com os do passado, havendo precisão, na sua maneira de ver, que se falasse com seriedade política.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** noticiou que acabara de lhe ser entregue, pela Sra. Vereadora Jesuína Pedreira, um relatório mais completo do ROC sobre as contas da CME, respeitantes ao exercício de 2008, o qual iria ser presente à reunião de Câmara na quarta-feira seguinte, tendo considerado tal omissão como uma coisa inadmissível e quase uma sabotagem nas informações a prestar à A. M..

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** argumentou que, para qualquer ponto da ordem do dia, a Câmara fornece os elementos que possui e que julga suficientes e se, porventura, quando qualquer Membro recebe os documentos e os acha insuficientes, tem todo o direito de requerer os que quiser.

Por seu turno, o Sr. **Presidente da edilidade** explicou que a lei apenas obriga as câmaras municipais apresentar às assembleias municipais o Relatório de Gestão, a Conta de Gerência e a Certificação Legal das Contas, que era o caso, acrescentando que o relatório do ROC iria à reunião de Câmara para a Vereação tomar conhecimento.

Reforçando a posição do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** elucidou que em qualquer empresa/instituição a Certificação Legal das Contas é sempre acompanhada por um Relatório de Gestão e que este apenas é dirigido ao órgão executivo, o qual recomenda acções e propõe alterações na administração, achando estranho que o Sr. A. Fernandes tivesse afirmado que não dispunha de informações sobre os terrenos vendáveis, tendo-o aconselhado a consultar o imobilizado do balanço para verificar tal.

Entretanto, o Sr. **Palma Rita** chamou à atenção do Executivo que ninguém pusera em causa a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, mas que apenas alguém pretendia saber se o Relatório estava completo ou se se tratava de um resumo do dito, salientando que essa mesma pessoa induzira o plenário a pensar que o Relatório anterior tinha mais de vinte páginas e que o de 2008 apenas tinha três, relevando que aquela é que era a questão importante para a transparência do debate e não dos documentos em análise, não deixando de expressar a sua concordância com o ponto de vista do Sr.



A. Fernandes, de que qualquer assembleia municipal é o órgão fiscalizador da actividade da câmara e que tem obrigação de ter acesso a toda a informação.

De imediato, a Sra. **Ana Maria Silva** opinou que o problema não residia na legalidade do documento recebido, mas sim no facto do Executivo não ter enviado o relatório completo do ROC à Assembleia, para esta poder ter-se inteirado do seu conteúdo na plenitude, na qualidade de Órgão fiscalizador das actividades da autarquia.

Intervindo de novo, o Sr. **Abílio Fernandes** defendeu que a Câmara, face à lei, tinha obrigação de fornecer os elementos necessários para a A. M. estar devidamente informada, considerando inadmissível que a acima mencionada não tivesse procedido em conformidade, para mais sendo seu costume providenciar anualmente todos os dados.

Respondendo às observações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** repetiu a explicação dada anteriormente e comunicou que o relatório do ROC tinha chegado à Câmara depois da Certificação Legal das Contas, justificando que a AME tinha apenas que deliberar sobre este documento, para além do Relatório de Gestão e da Conta de Gerência, acrescentando que não era obrigatório, por lei, que ambos fossem disponibilizados ao mesmo tempo a este Órgão e que o respectivo relatório não poderia ser diferente dos resultados apurados na certidão.

Relativamente à parte inicial da 1ª alocução do Sr. P. Rita, retorquiu que, em tempo útil e noutra ocasião, iria responder ao candidato que o PSD apresentasse à Câmara Municipal, sem deixar de argumentar que as afirmações do aludido autarca não traduziam a realidade, porque sabia distinguir o papel positivo protagonizado pelos Vereadores da oposição, nomeadamente do Dr. António Dieb, na governação da autarquia, através de um esforço de consensualização em torno de documentos fundamentais.

No que respeita à primeira dissertação do Sr. A. Fernandes, clarificou que o agravamento da dívida de curto prazo era muito menor do que a diminuição da dívida de médio e longo prazo, salientando que o 1º caso se prendia com o facto da edilidade ter recorrido a processos de *confirming* e *factoring*, como forma de garantir os pagamentos essenciais, nomeadamente à GESAMB e à Águas do Centro Alentejo, num montante de cerca de meio milhão de euros mensais.

Logo após, mostrou a sua satisfação por ver escrito no relatório do ROC que tanto a Câmara como a A. M. aprovavam documentos que lhe davam a garantia de toda a transparência e verdade e que a situação económica/financeira da autarquia estava completamente plasmada nos documentos em análise.

Por último, transmitiu que lhe tinha custado ouvir falar em truncagem do relatório do ROC, tendo a ideia que não se podia comparar este com uma certidão passada pela mesma entidade, classificando tal adjectivação de profundamente injusta para com os serviços que têm vindo a preparar os Relatórios de Gestão e as Contas de Gerência ao longo dos anos, bem como para com as pessoas do exterior que tinham a obrigação de os certificar.

Contraopondo, o Sr. **Palma Rita** garantiu ao orador antecedente que se fosse Vereador tinha-o «à perna», por não compreender que a Administração Municipal não tivesse exigido à empresa L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda., em tempo útil, os dois documentos, para serem presentes em simultâneo à reunião de Câmara e à sessão da AME, pensando que, do ponto de vista da transparência, não era positivo e que o resumo constante nas três páginas da certidão poderia não corresponder à descriminação das recomendações estabelecidas no relatório.



O Sr. **Abílio Fernandes** declarou ainda que não punha em causa que o Sr. Presidente da Câmara estivesse a falar verdade, não deixando, porém, de opinar que democracia não era acreditar nas palavras dos outros, mas sim cada um provar que as suas teses tinham crédito e fundamento.

Paralelamente, expressou que não chegava a certidão entregue pelo ROC para os Membros da Assembleia poderem votar em consciência, julgando que os mesmos precisavam de ter na sua posse todos os elementos necessários para procederem em conformidade, adiantando que antigamente a sociedade de revisores enviava a certificação dentro do relatório.

Por fim, achou inaceitável que o Sr. Presidente da Câmara tivesse dito que era suficiente ter-se distribuído a certidão para se cumprir a lei.

Retorquindo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** acentuou que não compreendia a sua preocupação com a transparência e a certificação das contas, recordando que aquando da sua Presidência a contabilidade da CME não era inspeccionada por um ROC, pois que se isso tivesse acontecido ter-se-ia evitado a dispersão de facturas durante três anos.

Mais à frente, tornou claro que a Lei de Certificação de Contas obrigava à apresentação de três documentos, entre os quais o Relatório de Gestão, tendo referido que este resultava da análise feita anualmente, cabendo ao ROC não apenas produzir o respectivo certificado, mas também acompanhar a execução da despesa e da receita ao longo do exercício, acabando por emitir o inerente relatório de gestão, não sendo necessário este documento ir à assembleia municipal.

Por sua vez, o Sr. **Florival Pinto** lembrou que o debate deste ponto já decorria há uma hora e dezoito minutos, pelo que propôs à Administração Municipal que facultasse uma fotocópia do documento em falta a cada grupo político, com o objectivo de se poder avançar com os trabalhos.

Então, o Sr. **Presidente** contrapôs que os documentos legalmente exigíveis para a discussão deste ponto tinham sido distribuídos atempadamente, especificando que a mesma iria continuar com base neles, bem como a respectiva votação.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** anunciou que a sua bancada estava em condições de votar as propostas apresentadas.

Por outro lado, frisou que era desnecessário o PS estar a formular acusações, recordando que no tempo em que a CDU estivera à frente dos destinos da CME ninguém fora preso, devido ao facto de que não se terem cometido ilegalidades, porque a gestão fora pública, tendo a ideia que terão havido revisões de contas e várias inspecções.

Mais à frente, declarou que a CDU não aceitava lições de inteligência em qualquer matéria, parecendo-lhe que o PS estava a sentir, seriamente, os efeitos da sua gestão na cidade e no concelho.

Em resposta, o Sr. **Francisco Chalaça** justificou que se limitara a participar que, durante a administração da CDU, não existira um Revisor Oficial de Contas para analisar as contas da Câmara, repudiando, entretanto, a ideia do levantamento de suspeições da sua parte.

Logo após, o Sr. **Acácio Alferes** demonstrou a sua surpresa pelo facto do debate se ter centrado em torno da certidão passada pela revisora Oficial de Contas e por as bancadas da oposição não se terem debruçado sobre outros aspectos, coisa que o levava a pensar que elas não tinham nada a criticar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade durante o exercício de 2008. “*Se é isso, eu dou os parabéns à Câmara*”, concluiu.

Terminada a análise ao 2º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou, primeiramente, à votação o **Relatório de Gestão**, que foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (do PS), dez votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Seguidamente, o Sr. **Presidente** pôs à votação a **Conta de Gerência**, que obteve vinte e um votos a favor (do PS), dez votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2008

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que se propunha que o resultado líquido do exercício de 2008, no montante de 15.093.993,36 €, fosse transferido para a conta de **Resultados Transitados**, conforme disposto no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Dado que ninguém de inscreveu para debater o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ANULAÇÃO DO SALDO ACTUAL DE RESULTADOS TRANSITADOS

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que se propunha que o saldo actual da Conta de Resultados Transitados, no valor de 21.116.928,88 €, fosse compensado por idêntica diminuição do saldo da conta **512 – Património Adquirido**.

Em virtude de nenhum Membro da AME ter pretendido analisar o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO REFERENTE À 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da edilidade** explicou que a revisão em título surgira da necessidade de corrigir o Orçamento face à aprovação parcial da candidatura da CME ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), tendo comunicado que a mesma iria receber, para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

efeito, 10.107.141 €, dos quais 6.064.285 € seriam financiados pela Caixa Geral de Depósitos e os restantes 4.042.856€ seriam atribuídos pelo Estado, através da Direcção Geral do Tesouro.

Não estando alguém interessado em falar acerca do 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A SUA ADESÃO À QUALIFICA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES E A APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS

O Sr. **Presidente da Câmara** anunciou que se tratava de uma iniciativa originária da Câmara Municipal de Portalegre, que merecera uma apreciação positiva por parte da Vereação, o que justificava a adesão da CME à associação em título, sendo de seu parecer que os objectivos eram manifestamente importantes para o concelho de Évora, através da acção concertada de qualificação e valorização dos produtos tradicionais portugueses.

Como nenhum Membro se inscreveu para analisar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5 e 6** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência quis falar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas zero horas e trinta e sete minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 26/06/2009, com 27 votos a favor e 7 abstenções)